

DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA – IAPI. Onde constou uma retenção de 10% (dez por cento), o correto é 5% (cinco por cento).
Sessão plenária nº 33/2016, 28 de setembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 078/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA para o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRANÇA - “Projeto Justiça Restaurativa” - CERT. Nº 037-2016 – VALOR R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), isento de retenção.

Sessão plenária nº 33/2016, 28 de setembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 079/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE: Alterar o conteúdo da Resolução 26/2016 aprovada em sessão plenária 10/2016 em 06 de abril de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art 1º - Convocar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) registradas no CMDCA para fazer o RECADASTRAMENTO, conforme art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e atualização das inscrições dos Serviços, Programas e Projetos, conforme art. 90 parágrafos 1º e 3º e nos termos da Resolução 25/2016 deste CMDCA.

Art 2º - Emitir atestados de funcionamento para as OSC REGISTRADAS neste Conselho conforme os Regimes do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e os SERVIÇOS, PROGRAMAS e PROJETOS, sendo:

REGIME DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR:

- Programa de atendimento, orientação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Programa de atendimento e acompanhamento às famílias para superação de situações de ameaça ou violação de direitos;
- Serviço de atendimento familiar – SAF.

REGIME DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV até 6 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 6 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 15 a 18 anos – Trabalho Educativo;
- Serviço Especializado Ação Rua;
- Serviço de Apoio a Rede de Atendimento – SARA;
- Programa Educação Infantil;
- Programa Adolescente Aprendiz;
- Programa Cidade Escola;
- Programa Pró-jovem Adolescente;
- Programa de Oportunidades e Direitos - POD- Socioeducativo;
- Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência – PCDs – Habilitação e Reabilitação.

REGIME ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: (conforme Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária);

REGIME COLOCAÇÃO FAMILIAR: (conforme Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do

Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária);

PROJETOS:

- Conforme execução de cada OSC.

Sessão plenária nº 33/2016, 28 de setembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 080/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - "Projeto Todos em Construção" - CERT. Nº 038-2016 – VALOR R\$ 302.340,81 (Trezentos e dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 34/2016, 05 de outubro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 081/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM – Cruzeiro do Sul - "Projeto Qualificação e Manutenção de Programas" - CERT. Nº 039-2016 – VALOR R\$ 587.264,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 34/2016, 05 de outubro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 082/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS - "Projeto Manutenção da Unidade de Execução Casa Santo Enrique de Ossó II" - CERT. Nº 040-2016 – VALOR R\$ 49.247,38 (Quarenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 34/2016, 05 de outubro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.